

**A T A N° 021/2019****17<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 10-06-2019**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (10-06-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (17<sup>a</sup>) décima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 020/2019, pertinente a (16<sup>a</sup>) décima sexta sessão ordinária, realizada no dia três (03) de junho de 2019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM N° 022/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o VETO integral ao PROJETO DE LEI N° 023/2019 desta Casa, que “institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e revoga a Lei Ordinária n° 1953, de 04 de maio de 2015”. Após a leitura, foi o referido voto encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/216/2019 do Executivo Municipal, encaminhando mídia digital e despachos lavrado pelo Secretário Municipal de Fazenda, senhor Antônio Carlos Alves e do Ouvidor Municipal senhora Flávio Augusto de Queiroz Varolo, em resposta ao Requerimento n° 013/2019, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, referente aos valores pertinentes aos Royalties a partir da 1<sup>º</sup> de janeiro de 2019, até a presente data; OF/GP/NR/234/2019 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal de Planejamento senhor Luiz Mitsuo Shiomi, em resposta a Indicação n° 116/2019 do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, proveniente a construção de uma ponte na localidade conhecida como “Estrada Rural n° 7, que passa sobre o Rio Taturi (AGUA DO BUGRE). OF/SEMTEC/182/2019 da senhora Camila de Souza Terron – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os senhores vereadores para participarem da abertura do 66º JEPs – Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional – 2019, no dia 14 de junho de 2016, às 19h00min, no Centro Náutico e Recreativo Marinas; CMG.OF.CI.N° 08/2019 do senhor Ricardo Henrique Borges – controlador Interno desta Casa, encaminhando o parecer do Controlador Interno deste Poder Legislativo sobre o





acompanhamento contábil e financeiro mensal referente ao mês de maio de 2019; Ofício nº 361/2019 do senhor Sérgio Souza Meyer – Promotor de Justiça, encaminhando a Recomendação Administrativa nº 02/2019, para ciência. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 129/2019 subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências através do setor competente da municipalidade, para que seja esclarecido sobre a preferencial no Cruzamento da Avenida Bandeirantes com a Rua Marcelino Rolon (esquina do Banco do Brasil). INDICAÇÃO Nº 130/2019 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que viabilize a construção de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Guaíra. INDICAÇÃO Nº 131/2019 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que viabilize a implementação de galerias para a Comunidade Rural de Doutor Oliveira Castro, em especial na Rua José Leonardo Pinto, bem como a instalação de pedra bica corrida nas Ruas Jersino Garcia com a Júlio Orestes Mato, em locais pontuais, conforme as necessidades. MOÇÃO Nº 013/2019 de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol**, devido ao seu histórico de vida em nossa cidade. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Alécio Moroni, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 026/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 026/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que



o Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 023/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 026/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 007/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 026/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2072 de 13/12/2018), para criação de dotação por Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4.320/1964”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº 027/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 025/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 024/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 025/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 008/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 025/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 025/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. Submetido a



discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N° 028/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 029/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 029/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. A vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Secretária da Comissão, apresentou voto em separado, pleiteando uma reunião com o Major Ivan Ricardo Fernandes. Voto em Separado da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Conforme já manifestado por esta vereadora durante reunião da Comissão, considera necessária uma explanação mais detalhada acerta da implantação da Delegacia de Polícia Civil Cidadã no Município de Guaíra, para que possamos estar melhor informados sobre a forma como irá funcionar a Delegacia, até mesmo para esclarecimentos à população guairense. Por este motivo o voto contrário à aprovação da proposição. PARECER N° 025/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 029/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 029/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER N° 008/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n° 029/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 029/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 029/2019** do Executivo Municipal, que “altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal n° 1.512 de 05 de outubro de 2007, e estabelece outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e Ligia Lumi Tsukamoto Suga. Ao fazer uso da palavra a vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** Requereu **VISTA** do **PROJETO DE LEI N° 029/2019**. Submetido à apreciação do plenário o pedido de VISTA da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, foi o mesmo APROVADO por maioria de 8X2 votos, com voto contrário dos vereadores João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Diante da aprovação do pedido de vista, fica suspensa temporariamente a tramitação do Projeto de Lei n° 029/2019. **PROJETO DE LEI N°.030/2018** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal n° 1.703 de 26 de novembro de 2010, e dá outras providências”. Nesse momento a senhora Presidente informou aos senhores vereadores que em razão do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº 030/2018 ainda não ter recebido parecer por parte das Comissões Permanentes, o mesmo não poderá ser apreciado nesta sessão, devendo ser incluído na pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, e tendo em vista o adiantado da hora, a senhora Presidente cancelou o horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o PROJETO DE LEI N° 025/2019 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências” PROJETO DE LEI N° 026/2019 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2072 de 13/12/2018), para criação de dotação por Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4.320/1964”, PROJETO DE LEI N° 029/2019 do Executivo Municipal, que “altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512 de 05 de outubro de 2007, e estabelece outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, e PROJETO DE LEI N°.030/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.703 de 26 de novembro de 2010, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação, casos as Comissões Permanentes apresentem os respectivos Pareceres. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 17/06/2019  
João Batista Lehmus  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 17ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 10/06/2019 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CWERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 10/06/2019**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

JOÃO BATISTA ILHEUS *João B. Ilheus*  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. Sug*  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*  
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino Silveira*  
SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*  
SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*  
AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo Tadeu*  
ALECIO MORONI *Alecio Moroni*  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka*  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Barbosa Romoda*  
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca*

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo Tadeu*  
ALECIO MORONI *Alecio Moroni*  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka*  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Barbosa Romoda*  
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca*  
JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia Lumi Sug*  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*  
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino Silveira*  
SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*  
SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*